

COMANDO FRONT JAURU/66°BAT.INFANT.MOTORIZADO

DFD 69/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
69/2026	160155-COMANDO FRONT JAURU/66°BAT.INFANT.MOTORIZADO	WENDELL RODRIGO DOS SANTOS ALVES	18/05/2026 10:58 (v 0.7)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64054.005717/2026-42

1. Identificação da demanda

1.1 A presente demanda tem por finalidade a realização de processo de contratação destinado à aquisição de peças e óleo lubrificante para manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador pertencente à Organização Militar, utilizado no apoio às operações e atividades desenvolvidas na faixa de fronteira, visando assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica às instalações operacionais, administrativas e estruturas temporárias empregadas pela unidade.

1.2 O objeto da contratação compreende o fornecimento de peças e materiais destinados à manutenção de grupo gerador, incluindo filtro de combustível, casco de bateria, bateria automotiva e óleo lubrificante para motor diesel, com características técnicas compatíveis com o equipamento utilizado pela Organização Militar.

1.3 Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, possuir padrões adequados de qualidade, resistência e desempenho, compatíveis com as especificações técnicas do fabricante do grupo gerador, garantindo a adequada operação, segurança e durabilidade do equipamento empregado nas atividades operacionais da unidade.

1.4 O Almoxarifado, como setor requisitante, será responsável pela identificação da necessidade, definição das especificações técnicas e estimativa dos quantitativos, considerando o histórico de consumo, o plano de manutenção preventiva do equipamento, a necessidade de recompletamento de estoque e as demandas operacionais da Organização Militar.

1.5 A contratação fundamenta-se na necessidade de manter o pleno funcionamento do grupo gerador utilizado no apoio às operações e atividades desenvolvidas pela Organização Militar na faixa de fronteira, especialmente em localidades remotas ou com limitação de infraestrutura energética, garantindo a continuidade das atividades essenciais da unidade mesmo em situações de interrupção do fornecimento regular de energia elétrica.

1.6 Os itens objeto da presente contratação classificam-se como material de consumo, enquadrando-se:

- óleo lubrificante no subitem 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; e
- peças e componentes de manutenção no subitem 39 – Material para manutenção de veículos e equipamentos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente demanda justifica-se pela necessidade de aquisição de peças e óleo lubrificante destinados à manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador pertencente à Organização Militar, utilizado no apoio às operações e atividades desenvolvidas na faixa de fronteira, visando assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica às instalações administrativas, operacionais e estruturas temporárias empregadas pela unidade.

2.2 A contratação visa garantir o adequado funcionamento do grupo gerador, especialmente em situações de interrupção do fornecimento regular de energia elétrica ou em locais desprovidos de infraestrutura energética adequada, contribuindo para a continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pela Organização Militar.

2.3 A Organização Militar realiza, de forma contínua, atividades administrativas, logísticas e operacionais em área de fronteira, circunstância que demanda a manutenção da disponibilidade operacional dos equipamentos de geração de energia utilizados no apoio às operações, bases temporárias e demais estruturas empregadas nas missões institucionais.

2.4 A manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador exige a substituição periódica de componentes sujeitos a desgaste natural, tais como filtros, baterias e óleo lubrificante, conforme especificações técnicas do fabricante, plano de manutenção adotado pela Organização Militar e condições de emprego operacional do equipamento.

2.5 A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer o funcionamento do grupo gerador, ocasionando indisponibilidade de energia elétrica, prejuízo às atividades administrativas e operacionais, descontinuidade do apoio logístico e riscos à execução das operações desenvolvidas pela Organização Militar na faixa de fronteira.

3. QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Filtro de combustível para motor diesel de grupo gerador, compatível com motores Scania, Volvo, Fiat ou equivalente técnico.	UNIDADE	17
2	Bateria automotiva 12V, 70Ah, polaridade direita, garantia mínima de 18 meses, destinada a grupo gerador.	UNIDADE	4
3	Óleo lubrificante para motor diesel SAE 15W40, classificação API CH-4 ou superior, embalagem de 20 litros, compatível com grupo gerador diesel.	UNIDADE	24

4. RESULTADOS QUE SE ALMEJA COM A AQUISIÇÃO

4.1 Pretende-se, com a contratação, assegurar a adequada manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador pertencente à Organização Militar, utilizado no apoio às operações e atividades desenvolvidas na faixa de fronteira, garantindo condições adequadas de funcionamento, disponibilidade operacional e continuidade do fornecimento de energia elétrica às instalações administrativas, operacionais e estruturas temporárias empregadas pela unidade.

4.2 Busca-se, ainda:

- assegurar o adequado funcionamento do grupo gerador empregado nas operações e atividades logísticas desenvolvidas pela Organização Militar na faixa de fronteira;
- garantir a disponibilidade operacional do equipamento utilizado no apoio às instalações administrativas, bases temporárias, estruturas operacionais e demais atividades da unidade;
- reduzir riscos de falhas mecânicas e interrupções no fornecimento de energia elétrica decorrentes da ausência de manutenção adequada do equipamento;
- possibilitar a execução das manutenções preventivas e corretivas conforme especificações técnicas do fabricante e plano de manutenção adotado pela Organização Militar;
- mitigar riscos operacionais relacionados à indisponibilidade do grupo gerador em situações de interrupção do fornecimento regular de energia elétrica ou em regiões desprovidas de infraestrutura energética adequada;
- contribuir para a conservação, durabilidade, segurança e desempenho do equipamento empregado nas atividades operacionais da unidade;
- promover maior eficiência administrativa e continuidade do apoio logístico às operações realizadas pela Organização Militar na faixa de fronteira;

h) otimizar a utilização dos recursos públicos mediante aquisição de materiais compatíveis com as necessidades institucionais e com as especificações técnicas do equipamento.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEAN LUCAS QUEIROZ SILVA

Chefe do setor de almoxarifado



Assinou eletronicamente em 18/05/2026 às 10:58:49.